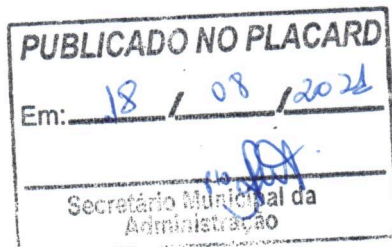


DECRETO Nº 145/2021,

de, 18 de agosto de 2021.



Retorna servidora ao cargo de origem e enquadra a servidora Maria Lúcia Rabelo, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Posse**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação pela Câmara Municipal de Posse - Goiás, da Lei nº 1.395/2021, de 07 de maio de 2021, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2006;

Considerando que a Lei nº 1.395/2021, criou carreira própria na lei do magistério para o professor que se habilitou em nível médio, na modalidade normal, técnico em magistério ou equivalente;

Considerando que o cargo de professor de educação infantil e series iniciais do ensino fundamental tem as mesmas atribuições e requisitos de ingresso (técnico em magistério) do cargo de professor de magistério criado pela Lei nº 1.395/2021;

Considerando que a servidora concluiu o curso técnico em magistério em 03 de novembro de 1998, tendo concluído o curso de licenciatura em letras em 07 de julho de 2011 e o curso de Pós graduação Lato Sensu em 14 de maio de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Retorna a servidora **Maria Lúcia Rabelo**, CPF: 521.091.511-53 ao cargo de origem a que foi concursada de professor de educação infantil e series iniciais do ensino fundamental.

**Art. 2º** - Fica enquadrada a servidora **Maria Lúcia Rabelo**, CPF: 521.091.511-53, no cargo de professor de magistério, nível III, nos termos do inciso III, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.395/2021, de 07 de maio de 2021, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2006.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.



**HELDER SILVA BOMFIM**  
PREFEITO MUNICIPAL